



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 629/1020
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB			

Indica que seja encaminhada Proposição ao Ilustríssimo à Excelentíssima Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal, em Rondônia, a Senhora Marina Aguilera, solicitando-lhe que adote medidas para garantir a saúde dos trabalhadores daquela instituição bancária e da população em geral, tais como a adoção de atendimento pré-agendado, com hora marcada, com o objetivo de diminuir as filas e aglomerações para ter acesso ao interior das agências bancárias e ampliar, os serviços através dos terminais de autoatendimento e da internet, durante o plano de contingência, tudo com o intuito de ajudar, ainda mais, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica Senhora Marina Aguilera, Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal sobre a necessidade da inclusão de medidas para garantir a saúde dos trabalhadores daquela instituição bancária e da população em geral, tais como a adoção de atendimento pré-agendado, com hora marcada, com o objetivo de diminuir as filas e aglomerações para ter acesso ao interior das agências bancárias e ampliar, os serviços através dos terminais de autoatendimento e da internet, durante o plano de contingência, tudo com o intuito



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB

de ajudar, ainda mais, no enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das deliberações, 20 de Abril de 2020.

**EZEQUIEL NEIVA**  
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB

#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

A Caixa Econômica Federal, neste momento singular de combate a essa pandemia, tem promovido diversas ações institucionais com o intuito de minimizar os seus efeitos econômicos sobre a população, promovendo desde a redução de juros até a suspensão dos créditos de empréstimos e financiamento pelos próximos 60 dias.

Esta proposição objetiva colaborar para diminuir o fluxo de atendimento presencial nas agências CEF, evitando filas e aglomerações de pessoas que precisam dos serviços bancários.

Com isso, pretende-se também proteger a saúde do funcionário da CEF que, inevitavelmente, atende diretamente a população.

Diante do exposto, solicito apoio dos colegas componentes deste Parlamento, para aprovação desta Indicação, relevância da necessidade, garantindo, na medida do possível, um pouco de segurança.

**EZEQUIEL NEIVA**  
Deputado Estadual - PTB